



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº 763/19

Em 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício nº 273/19, de 06 de agosto de 2019, oriundo dessa casa de leis, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2019/8/15617, em 07/08/19, informo que o Projeto de Lei Municipal nº 08/2019 foi integralmente vetado conforme razões apresentadas no veto nº 001/2019 apresentado em anexo, juntamente com outros documentos.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

ODEMIR JACOB

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 866/2019

Data 16/08/19 às 16 h 05 min

Nome Remato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VETO Nº 001/2019

Referência: Ofício nº 273/2019 da Câmara Municipal

Autógrafo nº 1.790/2019

Projeto de Lei nº 08/2019

Santo Antônio da Platina, 16 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, na forma do disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições do §2º do artigo 266 do Regimento Interno da Câmara, **VETEI integralmente o Projeto de Lei nº 08/2019**, que "*Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2012 a 2024 e dá providências correlatas*", de iniciativa do Poder Legislativo, **tendo em vista a contrariedade ao interesse público e por ilegalidade visto a violação aos princípios da moralidade e publicidade dos Atos Públicos**, como adiante passo a expor.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Trata-se de Projeto de Lei visando única e exclusivamente deliberar sobre o aumento real dos salários dos vereadores do nosso Município tendo como objetivo realizar um reajuste de mais de 300% (trezentos por cento) nos subsídios dos nobres edis.

Acontece que, ao contrário do que essa nobre Casa de Leis concluiu, não vislumbrou o Poder Executivo Municipal qualquer mudança econômica, aumento de arrecadação ou aumento nos repasses do Governo Federal e/ou Governo Estadual que justificassem o aumento pleiteado pelos Vereadores.

Na verdade o que ocorre é que a maioria dos vereadores, que tinham ciência do valor de seus subsídios desde o início de seu mandato, decidiram reajustar seus vencimentos sem qualquer consulta à população platinense e sob a alegação de que a diminuição dos subsídios anteriormente realizada pelos próprios componentes do Poder Legislativo seria injusta e mereceria correção, sem demonstrar que isto beneficiaria de algum modo os cidadãos platinenses.

Destaque-se a discrepância entre o aumento promovido pelos vereadores em seus próprios subsídios e o reajuste dos salários dos servidores municipais que obedeceu a inflação do período, sendo que este reajuste também fora repassado aos subsídios dos

pto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700

e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

vereadores, ou seja, os vereadores ao longo dos últimos anos já tiveram seus vencimentos reajustados pelo mesmo índice do reajuste dado aos salários dos servidores públicos decidindo, sem qualquer consulta popular, aumentar seus vencimentos em mais 300% (trezentos por cento), o que pode evidenciar violação ao princípio da moralidade administrativa.

Ademais, conforme fora noticiado e destacado no início da segunda sessão de votação do Projeto de Lei Vetado (Ata da 19ª. Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 23ª. Legislatura em Anexo), que aconteceu no dia 05 de agosto de 2019, não houve a devida divulgação da Pauta da Sessão, violando-se o princípio da publicidade, existindo, portanto, erro procedimental que gera a ilegalidade do ato de aprovação, em segunda votação, do Projeto de Lei nº 08/2019, não podendo, o Poder Executivo, promulgar o presente Projeto por FALTA DE INTERESSE PÚBLICO e violação aos princípios da MORALIDADE e PUBLICIDADE dos atos públicos que geram a ILEGALIDADE do Projeto de Lei nº 08/2019.

Sobre o assunto importante destacar a seguinte passagem da Ata da 19ª. Sessão Legislativa:

ORDEM DO DIA: Inicialmente, a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro apresentou pedido de ordem, conforme o Artigo n.º 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde dispõe que a pauta da Ordem do Dia deve ser publicada regularmente com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início da Sessão. Justificou o pedido mencionando que a pauta da ordem do dia não estava disponível no site desta Casa de Leis nos dias 03 e 04 de agosto, sábado e domingo. Disse que esteve consultando o site na sexta-feira (02 de agosto) e hoje (05 de agosto) e a pauta estava disponível. Disse que isso fere o princípio da publicidade disposto no Artigo 5º da Constituição Federal e o mencionado artigo do Regimento Interno. Disse que se a pauta foi publicada e não permaneceu, por tanto que isto está errado. Disse que a população pode ficar em dúvida se o Projeto de Lei consta ou não na pauta da Ordem do Dia; que a população tem se habituado a consultar a pauta da ordem do dia no site desta Câmara Municipal. A Senhora Vereadora entregou imagens impressas das telas demonstrando a indisponibilidade da pauta da ordem do dia à Mesa Diretiva. O Senhor Presidente disse que a pauta da ordem do dia foi publicada na sexta-feira (dia 02 de agosto) e que o Projeto de Lei já é de amplo conhecimento da população deste mês passado; se houve indisponibilidade na internet que não é culpa desta Casa de Leis.

Em razão do exposto, à vista das razões explicitadas, demonstrando o óbice que impede a sanção do texto aprovado, em virtude da falta de interesse público e por ilegalidade, visto a violação aos princípios da moralidade e publicidade dos Atos Públicos, vejo-me compelido a VETÁ-LO, com fundamento no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições do §2º. do artigo 266 do Regimento Interno da Câmara, nada impedindo, conforme previsão legal, a rejeição do presente veto pelos

veto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----


CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

nobres vereadores informando que, visto a possível ilegalidade destacada, o presente veto será encaminhado ao Ministério Público do Estado do Paraná para ciência.

Do mesmo modo, se a análise dos senhores vereadores favoráveis ao aumento de seus próprios subsídios for outra que não a interpretação dada pelo Poder Executivo que tenham a honradez de apresentar projeto de lei visando modificar a Lei Orgânica do nosso Município, principalmente os seus artigos 22 e 24, indicando que a partir de agora o aumento dos seus subsídios somente será realizado após aprovação em audiência pública junto à população platinense.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Câmara, renovando a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração solicitando leitura na íntegra do presente veto em Sessão desta Nobre Casa de Leis.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ATA N.º 22/2019

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n.º 268/2019, ao Prefeito Municipal, *informando que o Projeto de Lei Complementar n.º 16/2019, que altera o artigo 107 da Lei Municipal n.º 02/1993, foi apreciado e rejeitado na 18.ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2019.* Ofício n.º 269/2019, ao Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos n.ºs 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361 e 362/2019. Ofício n.º 270/2019, ao Sr. Matheus Asanuma Lemes de Toledo, encaminhando o Requerimento n.º 360/2019. Ofício n.º 271/2019, ao Ministério Público, informando o cumprimento ao acordado no Termo de Audiência n.º 06/2019. Ofício n.º 272/2019, ao Comandante da 4.ª Companhia de Polícia Militar, o Capitão Robson Falk Vieira, solicitando que disponibilize policiamento na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2019. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofícios n.ºs 598 a 601/19, da Prefeitura Municipal, em resposta aos Requerimentos n.ºs 340 a 345, 347, 348, 352 e 353/2019. Ofício n.º 597/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 022/19, do Executivo Municipal. Ofício n.º 614/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando as Leis n.ºs 1.788 e 1.789/19. Ofícios n.ºs 618 a 621/19, da Prefeitura Municipal, em resposta aos Requerimentos n.ºs 354 a 359, 361 e 362/2019. Ofício n.º 622/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando respostas aos Requerimentos n.ºs 204, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 230, 231, 232, 233, 235, 236 e 237/2019. Ofício n.º 624/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando respostas aos Requerimentos n.ºs 01 a 06, 20, 23 e 26/2019. Ofício n.º 641/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando resposta à Indicação n.º 02/2019, do Vereador Odemir Jacob. Ofício n.º 642/19, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 027/19, do Executivo Municipal. Ofício n.º 705/19, da Prefeitura Municipal encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 029 e 030/2019, do Executivo Municipal. Ofício n.º 172/2019-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 028/2019, do Executivo Municipal. Ofício n.º 179/2019-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando convite para Audiência Pública relativa às Leis Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, no dia 28 de agosto de 2019, às 19h, na Casa da Cultura Platinense. Ofícios n.ºs 188 e 189/2019-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 026 e 032/2019. Ofício n.º 60/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 26 de junho de 2019, das 16 às 18h, para realização de palestra com o tema: “Fatores de Risco e Proteção na Era Digital”. Ofício n.º 03/2019, do Núcleo Sindical de Cambará, encaminhando Carta Aberta à Sociedade Paranaense. Mandado de

Citação e Intimação encaminhando liminar determinando a suspensão da Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2019. Ofício nº 0657/2019, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição da cópia da Ata da Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Ofício nº 755/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 226/2019, da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. Ofício dos Correios informando o vencimento do contrato nº 9912265295 em 23 de setembro de 2019. Ofício nº 112/2019, da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, encaminhando a Moção de Apoio nº 003/2019. Moção de Apoio nº 001/2019, da Câmara Municipal de Ventania – PR. Requerimento do Servidor Renato Lopes Pires solicitando a concessão de 04 (quatro) dias de folga remunerada entre os dias 15 a 18 de julho de 2019 em virtude de trabalho realizado a serviço da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018. Ofício nº 679/2019, do Ministério Público, agradecendo pela colaboração prestada no evento de reinauguração da sede do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina. Ofício nº 683/2019, do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 26 de julho de 2019, das 8 às 20h, para a assunção de Comando do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente. Parecer Contábil nº 39/2019 ao Projeto de Lei nº 028/2019, do Executivo Municipal. Requerimento do Servidor Lucas Pereira Vilas Boas solicitando a concessão de 03 (três) dias de folga remunerada entre os dias 24 a 26 de julho de 2019 em virtude de trabalho realizado a serviço da Justiça Eleitoral nas eleições de 2018. Email da Casa Civil em resposta ao Requerimento nº 240/2019. Convite do Corpo de Bombeiros para a Solenidade de Assunção de Comando do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente – Santo Antônio da Platina, dia 26 de julho de 2019, às 16h, na Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 09/2019, do Vereador José Jaime Paula Silva, que concede o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Professora Vicentina de Jesus Carneiro. Ofício nº 21/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 29 de agosto de 2019, das 9h às 17h30, para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social. Ofício nº 01/2019, do Partido dos Trabalhadores, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal para a realização do “Congresso Municipal PT Santo Antônio da Platina”, dia 08 de setembro de 2019, das 8h30 às 18h. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 18/2019, do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 18/2019, do Executivo Municipal. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:**

Requerimento nº 364/2019, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto e à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando-lhes que providenciem reparos urgentes nas cabeceiras da ponte da Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, próximo às empresas Construcasa Bordignon e Mecânica Beira Rio. Ressalta se que por este local transitam centenas de pessoas diariamente, podendo ser considerada uma das principais vias de Nossa Cidade.

Requerimento nº 365/2019, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Diretora da Escola Estadual Santa Terezinha, Irmã Faustina

Biernaski, parabenizando-lhe pelo apoio institucional a Projetos como o da Professora Maria Leduína Belchior, incentivando a participação dos alunos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que trouxe excelentes resultados quanto aos resultados dos alunos desta escola. **Requerimento nº 366/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Professora Maria Leduína Belchior, parabenizando-lhe pelo trabalho desenvolvido quanto ao incentivo e preparação dos alunos para participação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que tem apresentado excelentes resultados, a exemplo da estudante Giovanna Yuki Tanaka que obteve Medalha de Ouro nesta competição. **Requerimento nº 367/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Estudante Giovanna Yuki Tanaka, parabenizando-lhe pela Medalha de Ouro obtida na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) como forma de reconhecimento em âmbito nacional, pelo seu desempenho obtido nesta competição. **Requerimento nº 368/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Devanil Reginaldo da Silva (Dep. Cobra Repórter), em nome do qual parabenizamos a toda Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, pelo lançamento do Projeto Detox Digital, no âmbito do Estado do Paraná, que propõe ações para conscientização sobre os riscos subjacentes ao uso das tecnologias, dos dispositivos eletrônicos e da Internet. Muito nos honra por Santo Antônio da Platina ser o primeiro Município do País a aderir a este projeto para o desenvolvimento deste tema tão importante no dias atuais. **Requerimento nº 369/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Presidente Cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP, Senhor Paulo José Buso Júnior, extensivo a sua equipe, parabenizando-lhes pela realização da ação social “DIA C do Cooperativismo”, no último dia 06 de julho, que em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, ofereceu palestras e consultas médicas para pacientes da fila de espera do SUS em nosso Município. **Requerimento nº 370/2019**, de autoria dos Senhores Vereadores infra-assinados, ao Ilustríssimo Capitão Angelino José de Siqueira, parabenizando-lhe pela assunção ao Comando do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente de Santo Antônio da Platina. Aproveitando o ensejo, estendemos nossos cumprimentos a todos os membros desta corporação, que tem desempenho exemplar trabalho em nosso Município. **Requerimento nº 371/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que tome as seguintes providências: Verifique as causas e tome providências sobre a água acumulada nas esquinas das instalações da Escola Estadual Santa Terezinha; Providencie operação tapa buraco em pontos específicos do centro de Nossa Cidade, como por exemplo, no cruzamento das Ruas 24 de Maio e Rua 7 de Setembro. **Requerimento nº 372/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito para que tome as seguintes providências: Realize melhorias na sinalização do trevo de saída do Jardim Santa Terezinha, acesso à BR-153;

Providencie a demarcação viária adequada no Residencial Eunice Eleutério da Silva; Providencie a demarcação das faixas de trânsito nas esquinas próximas à Associação Atlética Banco do Brasil, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca; Providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Benjamin Constant, em frente à Congregação Cristã do Brasil. **Requerimento nº 373/2019**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (Vermelho) a Excelentíssima Deputada Federal, Srta. Luísa Canziani, em agradecimento às emendas parlamentares totalizando mais de setecentos mil reais investidos no Município de Santo Antônio da Platina. **Requerimento nº 374/2019**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Senhor Marcos Almeida, parabenizando-lhe pela participação na Exposição de Arte “Patrimônios do Norte Velho: para além da pedra e cal” organizada pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná em parceria com a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) o que muito nos honra, levando o nome de Santo Antônio da Platina para todo o Estado do Paraná. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Usando a palavra a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro reforçou os Requerimentos de sua autoria que são exemplos de que o Município de Santo Antônio da Platina tem muita coisa boa para ser divulgada e espera o apoio dos demais Vereadores para aprovação dos requerimentos; e que cada vez mais se possa desenvolver uma cultura de cooperação, ajuda e valorização do que temos de melhor em Nossa Cidade. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à pauta da **ORDEM DO DIA**: Inicialmente, a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** apresentou pedido de ordem, conforme o Artigo n.º 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde dispõe que a pauta da Ordem do Dia deve ser publicada regularmente com antecedência mínima de quarenta e oito horas do início da Sessão. Justificou o pedido mencionando que a pauta da ordem do dia não estava disponível no *site* desta Casa de Leis nos dias 03 e 04 de agosto, sábado e domingo. Disse que esteve consultando o site na sexta-feira (02 de agosto) e hoje (05 de agosto) e a pauta estava disponível. Disse que isso fere o princípio da publicidade disposto no Artigo 5º da Constituição Federal e o mencionado artigo do Regimento Interno. Disse que se a pauta foi publicada e não permaneceu, portanto que isto está errado. Disse que a população pode ficar em dúvida se o Projeto de Lei consta ou não na pauta da Ordem do Dia; que a população tem se habituado a consultar a pauta da ordem do dia no *site* desta Câmara Municipal. A Senhora Vereadora entregou imagens impressas das telas demonstrando a indisponibilidade da pauta da ordem do dia à Mesa Diretiva. O Senhor Presidente disse que a pauta da ordem do dia foi publicada na sexta-feira (dia 02 de agosto) e que o Projeto de Lei já é de amplo conhecimento da população deste o mês passado; se houve indisponibilidade na *internet* que não é culpa desta Casa de Leis. - Em discussão o **Projeto de Lei nº 08/2019**, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2021 a 2024, já aprovado em primeira votação. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** apresentou requerimento verbal, conforme o Artigo n.º 238, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a inversão da ordem de discussão dos projetos da pauta. Justificou o pedido mencionando que o Projeto de Lei n.º 08/2019, da

Mesa Diretiva, trata de assunto polêmico, que pode gerar tumulto, impedindo a discussão dos outros projetos da pauta. Disse ainda que o Projeto de Lei n.º 18/2019, do Executivo Municipal, é importante e que precisa ser votado. Em votação o Requerimento verbal apresentado pela Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro a favor. Votaram contrários os Senhores Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram favoráveis os Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. – O Senhor Presidente colocou em discussão novamente o **Projeto de Lei n.º 08/2019**, da Mesa Diretiva. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, mencionando os artigos n.ºs 244 e 245 do Regimento Interno, solicitou que a Mesa Diretiva, autora do referido projeto, retirasse por definitivo da pauta; para que ouçam o clamor do povo, o povo que é tanto defendido pelos mesmos autores, e que precisa de investimentos em outras áreas. O Senhor Presidente chegou a colocar em votação o requerimento verbal para retirada do Projeto de Lei; ao que foi alertado pelos demais Vereadores que os autores do projeto é quem possuem a competência para decidir pela apresentação ou não de tal pedido. Por fim, o Projeto de Lei n.º 08/2019 foi mantido na pauta da Ordem do Dia. – Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que analisando a composição desta Câmara de Vereadores nos últimos vinte anos, que todos possuem um “alto gabarito em questão de dinheiro” (sic); e posicionou-se contrário a aprovação do Projeto de Lei por entender e respeitar a posição da população. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, disse que, como tem sustentado desde a última Sessão, que não é o momento oportuno para aprovação deste Projeto; que o dinheiro da Câmara Municipal vem do mesmo orçamento do Município que é o mesmo dinheiro que é investido na Saúde, Educação e Assistência Social; que não é dinheiro da Câmara Municipal, mas que vem para nós para que seja administrado da melhor forma possível. Disse que fica uma pergunta que não foi respondida na última Sessão: que preocupação é essa como o povo de quem quer aumentar a despesa em um momento que o País está com cortes de verbas para todos os lados. Disse que gostaria de saber em que esse aumento pode ajudar o povo. Disse que lhe fizeram essa pergunta: por que esse dinheiro não é direcionado para creches e saúde; que é a pergunta que o povo faz; “em que um projeto de trezentos por cento de aumento vai ajudar o povo; que não estamos escutando a população. Disse que alguns acham que os Vereadores não deveriam ganhar nada; alguns acham que o atual salário está bom; alguns acham até que deveria ter algum aumento, mas que ninguém concorda com esse valor de mais de quatro mil reais. Disse que a prova desta insatisfação é o exemplo da Sessão passada os colegas terem saídos escoltados pela polícia. Disse que faz um apelo para que os Senhores Vereadores desta Casa de Leis honrem o povo que nos elegeram e que mudem a história da política nacional e local. Disse que o Projeto não foi conduzido da forma correta e que ainda dá tempo para corrigir; que podemos propor audiências públicas para ouvir a população e discutir e se chegar a um bom senso. Disse que faz um apelo ao Senhor Presidente, pois tem certeza que o Senhor Presidente vai usar o bom senso e repensar o seu voto também. – *Em*

votação o Projeto de Lei n.º 08/2019, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado em segunda votação por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram favoráveis os Senhores Vereadores: Genivaldo Marques, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Votaram contrários ao Projeto de Lei os Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier, Luciano de Almeida Moraes, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. A Redação Final ao Projeto de Lei foi dispensada conforme requerimento da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. – Em discussão o **Projeto de Lei nº 18/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 387.370,03 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta reais e três centavos) para reabertura de "fontes antigas" da Secretaria Municipal de Assistência social, objetivando utilização de saldo remanescente. Em votação o Projeto de Lei n.º 18/2019, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. – Em discussão o **Projeto de Lei nº 06/2019**, do Vereador Luciano de Almeida Moraes, que dispõe sobre pintura de denominação de vias públicas nos postes de energia elétrica no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. O **Vereador Luciano de Almeida Moraes** começou a sua fala dizendo que gostaria de pedir a paciência do público presentes dizendo o Projeto do subsídio já foi votado; que não tem volta; que agora trata se de outro projeto. Disse o Projeto de Lei em questão trata da autorização para que o Poder Executivo Municipal, neste ou em futuros governos, possam utilizar os postes de energia para pintar os nomes das ruas de nosso Município; que o preço estimado para a pintura do poste é de aproximadamente dois reais enquanto que a instalação de placas é estimada em cento e cinquenta reais; que isso representa uma economia de cento e quarenta e oito reais para cada local. Disse que gostaria do apoio dos demais Vereadores para a aprovação do referido projeto de lei, que muito irá beneficiar o serviço dos entregadores. Em votação o Projeto de Lei n.º 06/2019, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Nada havendo a tratar na pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram a palavra os Vereadores Luciano de Almeida Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.